



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

FL. _____

PROCESSO Nº: 880.041
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: MARCELO ARRUDA DE FARIA
DENUNCIADO: PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – GERALDO CÉSAR DA SILVA

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Encaminho os presentes autos a essa unidade para manifestação preliminar acerca dos fatos denunciados pelo Sr. Marcelo Arruda de Faria.

Após, remetam-se os autos conclusos, observando-se o disposto no art. 127 do diploma regimental.

Tribunal de Contas, em 06/08/12.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator